



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO



RESOLUÇÃO CEPEX Nº 009/2007 Teresina, 23 de janeiro de 2007.

A Reitora e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Estadual do Piauí – UESPI, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Art. 60, XXIV, do Estatuto da Universidade Estadual do Piauí,

Ad Referendum do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão,

RESOLVE

Art. 1º- Aprovar o Projeto Pedagógico, autorizar a criação e o funcionamento do Curso de Pós – Graduação *Lato Sensu*, em **Lingüística e o Ensino da Língua Portuguesa**, ofertado pela UESPI no Campus de Esperantina.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua emissão, retroagindo seus efeitos a 17/10/2006.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE


Valéria Madeira Martins Ribeiro
Reitora da UESPI